

PUBLICAÇÃO

Publicado no dia

25/04/24 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Nilva L. Costa

Responsável

Nilva Lima Costa

Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – JUARINA/TO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE JUARINA/TO

RESOLUÇÃO CME/TO Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Resolve seguir orientações do Conselho Estadual de Educação sobre a média escolar que passa de 7.0 para 6.0.

O Conselho Municipal de Educação de Juarina, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso III do Art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 1º Considerando a orientação do Conselho Estadual de Educação em conformidade com a Resolução do CEE/TO de Nº 057, de 21 de fevereiro 2024, a Secretaria Municipal de Educação seguirá aos critérios de avaliação da aprendizagem, alterando a média de aprovação escolar que passa de 7.0 para 6.0 em cada bimestre, como também ao final do ano letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wandreviles Rezende dos Santos

Wandreviles Rezende dos Santos

Presidente do CME
Wandreviles Rezende dos Santos
Presidente do CME
Biênio 2024/2026

Iraciene Pereira Gomes

Iraciene Pereira Gomes
Secretária Municipal de Educação

Iraciene Pereira Gomes
Decreto Nº 004/2021
Secretária Municipal de Educação